



**PORTARIA N. 4464/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir às servidoras Josabeth Silva Alves, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000870 e Silvana Siqueira Ribeiro, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000619, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuarem como Assistente de Juiz da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR.

Art. 2º Designar as servidoras acima mencionadas para atuarem no Grupo de Trabalho, em força tarefa para saneamento de dados Processuais no DATAJUD, no ano 2024, na área criminal.

Art. 3º Sem prejuízo das suas atividades funcionais nas lotações e/ou designações anteriores, em horário diverso do expediente regular das servidoras nominadas.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de outubro até 31 de dezembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de outubro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente